



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a instauração da Sindicância nº 01/2016 e dá outras providências”

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando: que no dia 05 de setembro de 2016, as 7:00 hs., o veículo ônibus de placas CZZ-3705 SP, desta municipalidade, envolveu-se em acidente sem vítimas com o veículos Fiat/Palio EX placas HRP-8670 SP, na Rua Monsenhor Claro com Avenida Duque de Caxias, na cidade de Bauru/SP;

Considerando: que o condutor do aludido veículo da municipalidade era o servidor municipal Sr. Vinícius Farias Berbel, RG. nº 44.627.148-2;

Considerando: que pelo Boletim de Ocorrência lavrado pela autoridade policial, o culpado pelo acidente seria o servidor Municipal Sr. Vinícius Farias Berbel:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Sindicância nº 01/2016, para apurar os fatos supramencionados, a culpabilidade e responsabilidade civil pelos danos materiais.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Sindicância, **SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA, CLÁUDIO FERNANDO GUARNIÉRI E MARCO ANTONIO GARCIA**, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, para conduzir os trabalhos de apuração.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 13 de Dezembro de 2016


VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016